



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

ESTADO DE MINAS GERAIS

MOÇÃO Nº 016 /2014

Pesar pela morte do jornalista da TV Bandeirantes
Santiago Ilídio Andrade

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

Apresentamos à Mesa, ouvida a Casa na forma regimental vigente, Moção de pesar pela morte do cinegrafista da TV Bandeirantes, Santiago Ilídio Andrade.

A manipulação dos jovens por partidos políticos, que segundo as investigações, recebiam valores com o objetivo de desestabilizar o governo da Presidente Dilma, é lamentável e deverá ser repudiado, pois as manifestações são legítimas, mas com pessoas voluntárias e não da forma que o foi.

Por sua história, pelo sentimento de seus amigos e familiares e pela indignação de toda a sociedade, apresento esta Moção de pesar pela morte de Santiago Ilídio Andrade.

Sala de reuniões, 13 de fevereiro de 2014

OBELINO MARQUES DA SILVA
VEREADOR

APROVADO EM
18/02/14
PRESIDENTE